



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
ESTADO DO CEARÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.10.08.01DP

A Secretaria de Educação, consoante autorização da Sra. Arteiriana Bento da Costa ao fim do termo assinado, vem abrir o presente processo administrativo para **Contratação de serviços de carpintaria junto à SME com reparo e manutenção de 168 carteiras escolares completas (remoção de ferrugens e retoque da pintura nas cadeiras e mesas, substituição das cobertas das mesas com MDF fendi/mesh, medindo 60x45 e acabamento de fita). Nas escolas da localidade de Araras/Barroquinha-CE, de interesse da Sec. Municipal de Educação, conforme Projeto Básico.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso I, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - " para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.10.08.01DP tem por objeto suprir as necessidades do município de Barroquinha no que diz respeito a manutenção das escolas públicas do município no tocante ao conforto do aluno no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio isonomia, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Através de realização de pesquisas de mercado e com base no projeto básico chegamos ao valor mais isonômico para o município, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com LENILSON FERREIRA DA COSTA, no valor de R\$ 15.429,12 (Quinze mil quatrocentos e vinte nove reais e doze centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

BARROQUINHA - CE, 13 de outubro de 2021

ARTEIRIANA BENTO DA COSTA
Secretária de Educação